



DECRETO Nº 204/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“RETIFICA ART.1º DO DECRETO 200/2023 SOBRE RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de dezembro a maioria das instituições públicas estão de recesso, os Poderes Legislativos e Judiciários e outros.

CONSIDERANDO, que o Município tem uma interação constante com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas funções:

CONSIDERANDO, a época de Natal e Reveillon, vislumbrando a necessidade de proporcionar aos servidores a oportunidade de estar com a família e de descanso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL**, no período de 26 de dezembro de 2023 á 05 de janeiro de 2024 em todos os Órgãos públicos do Município. **Exceto no HPP (Hospital de Pequeno Porte de Figueirópolis) e no paço municipal sala da Comissão de Licitação.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos 22 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis